



Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2026

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria Municipal de infraestrutura, e faça o **cascalhamento da estrada vicinal que inicia na saída da BA-330, em frente ao Bar de Heitor, até o povoado de Caldeirão dos Mirandas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, após as fortes chuvas ocorridas recentemente, a referida estrada encontra-se em condições precárias de tráfego, com trechos esburacados, lama e pontos de difícil acesso, prejudicando a mobilidade dos moradores e de todos que utilizam a via.

Ressalta-se que a estrada possui grande fluxo de veículos, por ser uma importante ligação entre diversos povoados da zona rural, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de saúde e demais usuários.

O cascalhamento da via proporcionará melhores condições de trafegabilidade, garantindo mais segurança, reduzindo riscos de acidentes, além de assegurar o direito de ir e vir da população.

Diante da relevância da matéria, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 04 de março de 2026.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador